



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 045/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESPERANÇA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO BACIA DO RIO GRANDE E BACIA DO RIO CORRENTE

3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/04/2024 a 07/07/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/04/2024 a 07/07/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 045/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com Organização Social FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FE para atuação nos territórios da Bacia do Rio Grande e da Bacia do Rio Corrente atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **3º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 080 de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE dia 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua das Turbinas, nº 129, Barreirinhas, Barreiras CEP 47810-563 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e

oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 9 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão N° 045/2024 foi celebrado em 08 de outubro de 2024 e publicado no DOE em 09/10/2024. A parceria foi celebrada entre o Estado da Bahia, por meio SETRE e a Organização Social FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FE, com objeto de Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, nos Territórios: Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente do Estado da Bahia, Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 009/2024 e no Plano de Trabalho, pelo período de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. O valor global é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), os quais serão repassados em parcelas.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º TRIMESTRE	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º TRIMESTRE	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º TRIMESTRE	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º TRIMESTRE	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao

objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 – COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 045/2024 – Período: 08/04/25 a 07/07/25											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º trimestre			
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado	% Alcance	Pontuação Obtida
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.	CF 1.1	1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e inter-cooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	16	16	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	N.º de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	16	16	100%	20
CF 3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	16	16	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos melhorados	32	32	100%	20

CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA	
	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas n° de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20	
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	16	16	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOLS	Nº de empreendimentos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	20	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	16	16	100%	20
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	32	32	100%	20

Ativar Acesse C

	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 - 1 X 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						240	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				240
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

II - COMPONENTE DE GESTÃO											
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de Contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	↓	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	10

CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)					1,0					

NA - Não se aplica no trimestre

5.1 – COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 045/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

I - COMPONENTE FINALÍSTICO

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Não se aplica ao trimestre.

CF 1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Não se aplica ao trimestre.

CF 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação elaborados**

A contratada relata que realizou **16 planos de ação**, destaca que esses planos foram construídos de forma coletiva dando ênfase a própria percepção dos EES e suas histórias. Informa ainda que foram realizadas novas rodas de conversas, dinâmicas participativas para que cada EES relatasse suas histórias, identificando fraquezas e forças para buscar estratégias que contribuam para superar as fraquezas e potencializar as forças. Os planos de ação foram elaborados, respeitando as especificidades e o tempo de cada empreendimento acompanhado. A seguir, estão listados os empreendimentos atendidos

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Avante artes	Abril	Plano de Ação
2	Alimentos do Cerrado RB	Abril	Plano de Ação
3	Artes Rio Branco	Abril	Plano de Ação
4	By Edna Couto	Abril	Plano de Ação
5	Cachaça do Seu João	Maio	Plano de Ação
6	Casa Pitanga	Maio	Plano de Ação
7	Creative arte e design	Maio	Plano de Ação
8	Flor de Maria	Maio	Plano de Ação
9	Frutos do cerrado	Maio	Plano de Ação
10	Laura atelie	Maio	Plano de Ação
11	Lulu kids	Maio	Plano de Ação
12	Luma Biscoiteira	Maio	Plano de Ação
13	Marcio Carvalho Artista Plástico	Maio	Plano de Ação
14	Polly Laços	Maio	Plano de Ação
15	Sabor do cerrado	Maio	Plano de Ação
16	Vilma amigurumi	Maio	Plano de Ação

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

A contratada informa que durante o terceiro trimestre, o CESOL realizou **16 estudos de viabilidade econômica**, com o objetivo de construir junto com os empreendimentos informações detalhadas sobre os custos de produção, quantidade necessária de insumos e o valor investido para cada produto analisado. Destaca que esse processo foi realizado de forma participativa, onde os empreendimentos puderam avaliar a produção e seus respectivos custos o que possibilita um grande aprendizado. Esses estudos são fundamentais para orientar os empreendimentos, a otimização os custos e tomar decisões estratégicas no processo produtivo. Destaca-se que os estudos de viabilidade acompanham este relatório em formato digital e individualizado por cada empreendimento.

Empreendimentos atendidos:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Avante artes	Junho	EVE
2	Alimentos do Cerrado RB	Junho	EVE
3	Artes Rio Branco	Junho	EVE
4	By Edna Couto	Junho	EVE
5	Cachaça do Seu João	Junho	EVE
6	Casa Pitanga	Junho	EVE
7	Creative arte e design	Junho	EVE
8	Flor de Maria	Junho	EVE
9	Frutos do cerrado	Junho	EVE
10	Laura atelie	Junho	EVE
11	Lulu kids	Julho	EVE
12	Luma Biscoiteira	Junho	EVE
13	DiGourmet	Julho	EVE
14	Polly Laços	Junho	EVE
15	Sabor do cerrado	Junho	EVE
16	Vilma amigurumi	Junho	EVE

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

A contratada relata que a prestação de assistência técnica aos empreendimentos segue um fluxo contínuo desde o momento do cadastro. Após o registro no sistema, são realizadas visitas técnicas inicialmente pela aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica (EVE).

Com base nas informações obtidas nesse diagnóstico, são planejadas novas visitas e construindo o plano de ação do empreendimento. Nesse período os empreendimentos recebem acompanhamento técnico contínuo.

As ações de assistência incluem visitas de retorno para acompanhamento e ajustes dos planos de ação, orientações para melhorias nos serviços, apoio em questões organizacionais, produtivas e comerciais, entre outras demandas específicas identificadas ao longo do processo.

Relação dos empreendimentos:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Ateliê Fio e agulha	29/05	Visita técnica
2	Ateliê Flor Fernandes	13/05	Visita técnica
3	Ateliê Mãos Fada	17/06	Visita técnica
4	Ateliê Paty Paixão	27/06	Visita técnica
5	Bazar Zig Zag	03/07	Visita técnica
6	BY Rosedal	16/06	Visita técnica
7	Caseirinhos da Maria	01/07	Visita técnica
8	CLAU Artes	01/07	Visita técnica
9	Coisas da Negra	14/05	Visita técnica
10	Empório Baronesa	09/04	Visita técnica
11	GA Personalizados	11/06	Visita técnica
12	Lala Artes	10/06	Visita técnica
13	Licor Vó Cicera	04/06	Visita técnica
14	Patrícia Artes	27/06	Visita técnica
15	Pudim Bela Macedo	04/06	Visita técnica
16	Salgados da Lidy	03/07	Visita técnica

A meta foi cumprida.

CF.3 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A contratada destaca que a comercialização dos produtos dos empreendimentos da economia solidária é um dos principais serviços prestados e de grande importância para Cesol Oeste. Tem intensificado a busca para que os empreendimentos acessem os mercados convencionais e assim ampliar os canais de escoamento da produção.

No terceiro trimestre, os **16 empreendimentos** acompanhados foram inseridos em mercados convencionais. Essa inserção representa um avanço significativo, uma vez que amplia a visibilidade dos produtos e fortalece as marcas dos empreendimentos gerando novas oportunidades. A equipe técnica tem atuado na articulação dos pontos de comercialização. As comprovações dos termos de adesão estão anexadas ao relatório de prestação de contas.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Creative	Abril	Colar de mesa	ASBARTS
2	Casa pitanga	Abril	Velas	ASBARTS
3	By rosedal	Abril	Artesanato	ASBARTS
4	Vilma amigurume	Abril	Amigurumi	ASBARTS
5	Clau arts	Abril	Artesanato	ASBARTS
6	Ateliê paty paixão	Junho	Roupa infantil	Loja Baby Chic
7	Lulu kids	Junho	Roupa infantil	Loja Baby Chic
8	Laura ateliê	Junho	Laços	Loja Baby Chic
9	Polly laços	Abril	Laços	Espaço próprio
10	Pontinhos da Ju	Abril	Bordados	Gustavo chaveiros
11	Coisas da Nega	1 vez no mês	Personalizados	Feira de Empreendedoras do Jardins
12	By ediná couto	1 vez no mês	Crochê	Feirart
13	Flor de Maria	Abril	Roupas juninas	Loja Ana Clara/ Vila Amorim
14	Ateliê Fios e Agulha	Julho	Artesanato	Loja Maria Jose
15	Artes rio branco	Julho	Bolsas	Loja Maria Jose
16	Mandalas e Magia	Julho	Mandalas	Loja Maria Jose

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A contratada destaca que foram realizadas **32 melhorias** nos empreendimentos acompanhados pela equipe técnica do Cesol Oeste. Essas melhorias fazem parte da assistência técnica continuada, baseada nos planos de ação construídos em conjunto com os empreendimentos, considerando suas demandas e necessidades específicas.

As ações de melhoramento incluíram desde pesquisas de mercado para identificar fornecedores com melhores preços de insumos, até orientações sobre diversificação da produção, alteração nos processos produtivos, visando ampliar as possibilidades de comercialização e aumentar a atratividade dos produtos.

Essas intervenções têm gerado impactos positivos no desempenho dos empreendimentos, contribuindo para sua sustentabilidade econômica e fortalecimento no mercado da marca da economia solidária.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Ateliê Flor Fernandes	Abril	Logomarca	Criação
2	Bazar Zig Zag	Julho	Logomarca	Criação
3	BY Rosedal	Abril	Vestido	Criação
4	CLAU Artes	maio	Maquina de costura	Pesquisa de mercado
5	Clau Artes	Abril	Tolhas de bebê	Criação
6	Coisas da Negra	Abril	TAG	criação
7	GA Personalizados	Abril	Agenda	Criação
8	GA Personalizados	Abril	Bloco de notas	Melhoramento
9	Lala Artes	Junho	Tag	Criação
10	Ateliê Paty Paixão	Abril	Vestido canelado infantil	Criação
11	Ateliê Paty paixão	Junho	Vestido junino	Criação
12	Salgados da Lidy	Maio	Mini pizza	Inserir no cardápio
13	Ateliê Fios e Agulha	Abril	ilhas de crochê	criação
14	Ateliê Fios e Agulha	Abril	Chapéu de crochê	Criação
15	Ateliê Fios e Agulha	Abril	etiqueta	Criação
16	Avante artes	Julho	Logomarca	Criação
17	Alimentos do Cerrado RB	Junho	Nome	Mudança de nome
18	Alimentos do Cerrado RB	Junho	Cardápio	Inserir o cardápio de comidas juninas
19	Lulu kids	Maio	calcinha	Colocar laço
20	Lulu kids	Maio	Kit calcinhas	Colocar brinde
21	By Edna Couto	Junho	Preços	Realizamos juntas um estudo de preços no mesmo seguimento
22	Cachaça do Seu João	Junho	Tag	Criação
23	Flor de Maria	Abril	Aquisição da máquina de costura	Pesquisa de mercado
24	Flor de Maria	Abril	Espaço de produção	Construção
25	Frutos do cerrado	Maio	Embalagem do licor	Troca da pet por vidro reciclável
26	Vilma amigurumi	Abril	Etiqueta	Criação
27	Lulu kids	Maio	calcinha	Colocar laço
28	Lulu kids	Maia	Kit calcinhas	Colocar brinde
28	Lulu Kids	Junho	CR code	Criação
30	Polly Laços	Maio	Etiqueta	Mudança no papel utilizado
31	Polly Laços	Maio	Nome	Alteração no nome
32	Bahianinha	Junho	Etiqueta	Criação

A meta foi cumprida.

CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veicula

A contratada informa que neste 3º trimestre , foram desenvolvidas e vinculadas **06 (seis) peças** de comunicação voltadas à divulgação das ações do Centro Público de Economia Solidária da Bacia do Rio Grande e Rio Corrente. Essas peças tiveram como objetivo fortalecer a identidade institucional do Cesol Oeste, ampliando a visibilidade das atividades realizadas junto aos empreendimentos e promovendo a economia solidária nos territórios.

A produção e veiculação dessas peças são estratégias fundamentais para consolidar a presença do Cesol no território, alcançar novos públicos e reforçar o compromisso com a promoção de práticas econômicas sustentáveis e colaborativas.



	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	24/04 Flibarg	Instagram
2	03/05 Feira Da luar	Instagram
3	01/06 Circuito de economia	Instagram
4	27/05 Cha da Tarde	Instagram
5	06/06	Entrevista na radio
6	06/06	Entrevista na Tv Camara

Meta foi cumprida.

CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A contratada informa que a criação da rede de comercialização vinculada ao Centro Público de Economia Solidária da Bacia do Rio Grande e Rio Corrente surgiu a partir da observação do número expressivo de grupos cadastrados no CESOL que atuam com produtos oriundos do cerrado. Destaca que durante as visitas técnicas, identificou que, a utilização de frutos somente para produção de alimentos gera desperdício de insumos, uma vez que grande parte das sementes era descartada no desenvolvimento da atividade produtiva pela famílias envolvidas na produção de polpas e doces.

Percebendo o potencial para o aproveitamento desses recursos como matéria-prima para artesanato, cosméticos naturais e outras finalidades, o CESOL deu início à mobilização de mulheres e famílias extrativistas, com o objetivo de estruturar uma rede de comercialização voltada à coleta e aproveitamento sustentável dessas insumos. A iniciativa visa não apenas evitar o desperdício, mas também gerar renda, fortalecer os vínculos entre os grupos e valorizar os saberes tradicionais ligados ao bioma do cerrado.

Como parte do processo de construção dessa rede, foi realizada uma reunião no município de Formosa do Rio Preto, em parceria com a Prefeitura e a Secretaria de Agricultura, reunindo mulheres extrativistas locais. Nesse primeiro encontro, foi apresentada a proposta do projeto e os objetivos do Centro Público. Em um segundo momento, no dia 6 de julho, houve uma nova reunião com a presença de representantes de empreendimentos, mulheres de comunidades quilombolas e geraizeiras, com foco no início efetivo da organização da rede e no levantamento das potencialidades locais.

Essa ação marca um passo importante na consolidação de práticas sustentáveis e cooperativas, unindo geração de renda, preservação ambiental e valorização da identidade cultural do território.



A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

A Contratada relata que realizou reunião com os empreendimentos participantes da comercialização na loja do CESOL, promovendo um momento de escuta, diálogo e alinhamento coletivo. Na ocasião, foi definido em comum acordo, as diretrizes de funcionamento da loja, incluindo os valores das taxas de manutenção do espaço.

Atualmente, **16 EES** compõem esse espaço de comercialização, com objetivo principal de ampliar as oportunidades de escoamento da produção, fortalecer a identidade da economia solidária e promover a autogestão entre os empreendimentos envolvidos. Informa ainda que outros espaços estão em processo de ajuste para ampliação da rede de lojas apoiadas e ou fomentadas pelo Cesol.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Ateliê Mãos Fada	Rosanete da Conceição
2	BY Rosedal	Tania Rosedal
3	CLAU Artes	Claudelice de Almeida
4	Ateliê Fios e Agulha	Kelionara Bezerra
5	Avante artes	Julia vieira
6	Artes Rio Branco	Davina Figueredo
7	By Edna Couto	Edná da Silva
8	Cachaça do Seu João	João Torres
9	Creative arte e design	Danielle alessa
10	Flor de Maria	Maria Joselita
11	Frutos do cerrado	Poliana Almeida
12	Lulu kids	Arionete Oliveira
13	Polly Laços	Poliana Oliveira
14	Sabor do cerrado	Sueli Maria
15	Vilma amigurumi	Maria Vilma
16	Ateliê Mãos Fada	Rosanete da Conceição

A meta foi cumprida.

CF 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

A contratada informa que realizou a Oficina de Consumo Consciente e Sustentável no município de Baianópolis, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da região. Essa iniciativa teve uma grande importância, pois promoveu uma reflexão profunda sobre os hábitos de consumo, incentivando práticas mais responsáveis, éticas e sustentáveis no dia a dia.

Além de estimular a conscientização ambiental, a oficina também reforçou os princípios da economia solidária, que valoriza a cooperação, o apoio mútuo e o fortalecimento das iniciativas sustentáveis. Durante o encontro, estiveram presentes 16 EES. Os participantes eram homens e mulheres, predominantemente da agricultura familiar, destaca-se algumas mulheres artesãs que trabalham com produtos feitos em cerâmica. A maioria deles são moradores dos povoados e comunidades da zona rural de Baianópolis. Essa diversidade de participantes enriqueceu as discussões, promovendo trocas de experiências, fortalecendo os laços comunitários e estimulando o fortalecimento das iniciativas locais. Ações como essa são essenciais para construir um futuro mais justo, equilibrado e consciente, onde todos possam contribuir para uma sociedade mais sustentável e solidária.

Além disso, a oficina proporcionou um espaço de troca de conhecimentos e valorização das práticas tradicionais e artesanais, incentivando a participação na economia local e a preservação cultural.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Baianópolis	18	2 h	Oficina de Consumo Consciente	04/07/2025



A meta foi cumprida.

CF 5 . Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O CESOL realizou o cadastro de 32 novos empreendimentos, abrangendo diversos segmentos da cadeia produtiva como o alimentício, artesanato e serviços. O processo de cadastramento foi conduzido por meio de estratégia de busca ativa, que utilizou as redes sociais, oficinas de sensibilização e indicações feitas por parceiros.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Arte e resina	Livian Raquel Pereira Mateus
2	Doces Caseirinhos Gourmet	Kauenne Jaynne Monteiro Reis
3	Pontinhos da Juh	Juliana Maria Araujo Santos
4	Panelas de Barro	Albertina Ferreira de Souza Silva
5	Visgo de Jaca	Andrea Souza Nader
6	Maria Arts	Pastora da Conceição Souza
7	Alimentos Formosa	Dilma Ferreira de Barros
8	Artes atikum	Luciene Beatriz
9	Dilnas Arts	Dilneia Pachêco
10	Fontes de sabores	Lusiane da Silva
11	Mandala e Magia	Georgia Alves
12	Maniara – Associação Amém	Manuel Cecilio
13	Bahianinha Artesanatos	Marinelia Francisco Barbosa
14	Lumina's aromas	Luciana dos santos
15	Ateliê rosa crochê	Rosenilda chaves
16	Delicias de milho	Eufrazia de souza
17	Maria luduvina	Maria luduvina
18	Digourmet	Dione Ivone Dias
19	CONGEPON	Manoela Batista
20	Sueli Petas	Sueli Tereza
21	Tapiocas da Evani	Evani Domingas
22	Neide delicias	Lucineide de Souza
23	Aldeia Kiriri	Luciana
24	Nice arteira	Gilvanice da Silva
25	Croches da Eli	Eliane Gonçalves
26	Kenia Artes	Kenia Souza
27	Espaço Manicures	Jessica Paiva
28	Bolo no palito	Odaiza Barbosa
29	Meise Salgados	Almeraize Ferreira
30	Biscoitos penedo	GeronizaLima
31	Sabores Penedo	Aldenor Alves
32	Espetinho da Lu	Luiza Souza Azevedo

CF 5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A contratada informa que no terceiro trimestre, o CESOL atualizou 100% dos cadastros dos empreendimentos, conforme pode ser verificado no CAD.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Fonte dos Sabores	Adriana Oliveira dos Santos S. Ribeiro	3	3	
2	Panelas de Barro	Albertina Ferreira de Souza Silva	3	3	
3	Meise Salgados	Almeraise Ferreira dos Santos	3	3	
4	Emporio Baroneza	Ana Cristina de Souza Fonseca	3	2	1
5	Visgo de Jaca	Andrea Souza Nader	3	3	
6	Lulu Kids	Arionete Oliveira de Souza	3	3	
7	Clau Artes	Claudelice de Almeida Oliveira	3	3	
8	Creative Art e Designer	Danyelle Alessa Nunes	3	3	
9	Artes Rio Branco	Davina Figueiredo da Silva	5	5	
10	Dilma Ferreira	Dilma Ferreira de Barros	3	3	
11	Dilnas Arts	Dilnea Pachêco da Rocha	3	3	

12	Di Gourmet	Dione Ivone Dias da Silva	3	2	1
13	BY Ediná Couto	Ediná da Silva Couto Coité	3	3	
14	Laura Ateliê	Eduarda de Jesus Santos	3	2	1
15	Eli Croche	Eliene Gonçalves dos Santos	3	2	1
16	Delicias de Milho	Eufrazia de souza Nascimento	3	2	1
17	Evani Crochês	Evani Domingos da Silva Soares	3	1	2
18	GA Personalizados	Geisa Rodrigues Araujo	3	2	1
19	Mandala e Magia	Georgia Alves de Andrade Lima	4	3	1
20	Biscoito Penedo	Geronisa Lima Xavier	3	3	
21	Nise Arteira	Gilvanise da Silva	3	3	
22	Grazi's Atelie	Grazielma Muniz Campos	3	1	2
23	Pudim Bella Macedo	Isabela Fernanda Macedo Ramos	3	2	1
24	Alimentos do Cerrado Rio Branco	Ivoni Rodrigues de Souza	16	16	
25	Cachaça do Sr João	João Torres de Almeida	3	2	1
26	Avante Artes	Julia Vieira de Farias	3	3	
27	Pontinhos da Ju	Juliana Maria Araujo Santos	3	2	1
28	Caseirinhos da Maria	Karen Maria Bacelar dos S. Silva	3	2	1
29	Doces Caseirinhos Gourmet	Kauenne Jaynne Monteiro Reis	3	2	1
30	Ateliê Fio e Agulha	Kelionara Bezerra S. Silva	3	3	
31	Kenia Artes	Kenia Avelina Bomfim de Souza	3	2	1
32	Casa Pitanga	Laiane Oliveira dos Anjos	3	2	1
33	Salgados da Lidy	Lidiane Martins de Araujo	4	3	1
34	Arte e Resina	Livia Raquel Pereira Mateus	3	3	
35	Lumina's Aromas	Luciana Carla dos Santos	3	2	1
36	Artes Atikum	Luciene Beatriz Jesus da S. Oliveira	3	3	
37	Espetinho da Lu	Luzia Souza Azevedo	3	2	1
38	Maniara (Associação Eixão de Missão) Amém	Manoel Cecilio N. Novais	5	3	2
39	COMGEPOM	Manuella Batista de Souza	3	3	
40	Marcio Carvalho- Artista Plastico	Marcio de Souza Carvalho	3	1	2
41	Bazar Zig Zag	Maria do Rosario Rocha de S. Santos	4	2	2
42	Criações Flor Fernandes	Maria Florismar Fernandes	3	3	
43	Flor de Maria	Maria Joselita da Silva	3	1	2
44	Maria Luduvina	Maria Luduvina Moraes de Santana	3	2	1
45	Vilma Amigurumi	Maria Vilma Pereira de Souza	3	2	1
46	Luma Biscoiteira	Marília do Nascimento Almeida	3	2	1
47	Bahianinha artesanatos	Marinelia Francisco Barbosa	3	2	1

48	Lala Artes	Marlene Bacelar Dos Santos Soares	3	1	2
49	Delicias da Neide	Neide de Souza Oliveira	4	3	1
50	Bolo no Palito	Odaísa do Nascimento	3	3	
51	Maria Arts	Pastora da Conceição Souza	3	2	1
52	Ateliê Paty Paixão	Patricia Paixão de Souza	3	2	1
53	Frutos do Cerrado	Poliana Amelia de Jesus	3	3	
54	Polly Laços	Poliana Oliveira Macedo	3	2	1
55	Ateliê Mãos de Fadas	Rosanete da Conceição F. Reis	3	3	
56	Ateliê Rosa Crochês	Rosenilda Chaves Freitas da Silva	3	2	1
57	Coisas da Nega	Sabrina Meireles Nascimento	3	1	2
58	Sabor do Cerrado	Sueli Maria de Barros	3	3	
59	Sueli Delicias	Sueli Tereza dos Anjos Souza	3	1	2
60	By Rosedal	Tania Basedal Marques dos Santos	3	3	
61	Tereza MultiLimpeza	Tereza Rosa de Jesus Silva	3	2	1
62	Delicias de Maria	Wilma Paloma de Souza Nascimento	3	3	
63	Sabores do penedo	Adenor Alvares Meira	3	1	2
64	Associação APPRIKB	Luciana Ferreira da Silva	3	3	

CF 5.3.1 - Incremento renda produtiva familiar

Não se aplica ao trimestre em curso.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A formação da equipe técnica do Cesol Oeste foi sobre Fundos Rotativos e Finanças Solidárias. A capacitação foi promovida com o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre gestão solidária de recursos e estratégias de finanças solidárias. Essa qualificação foi essencial para subsidiar a atuação da equipe no cumprimento da meta do quarto trimestre, que prevê o fortalecimento e a implantação de Fundos Rotativos Solidários nos empreendimentos acompanhados.



NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CARGA HORÁRIA
FERNANDA OLIVEIRA DOURADO	COORD GERAL	Fundos Rotativos e Finanças Solidárias	6H
CLOVIS GOBBI	COORD DE ARTICULAÇÃO	Fundos Rotativos e Finanças Solidárias	6H
ELAINE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	COORD ADMINISTRATIVO	Fundos Rotativos e Finanças Solidárias	6H
ERIDAN RODRIGUES SOUSA	AGENTE SOCIOPRODUTIVO	Fundos Rotativos e Finanças Solidárias	6H
IARA CARDOSO REGIS	AUX, ADMINISTRATIVO	Fundos Rotativos e Finanças Solidárias	6H
JULIANNE CARINE DO NASCIMENTO	AGENTE SOCIOPRODUTIVO	Fundos Rotativos e Finanças Solidárias	6H
ILKA PAIXAO DE SOUZA	AGENTE SOCIOPRODUTIVO	Fundos Rotativos e Finanças Solidárias	6H

A meta foi cumprida.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

CG 1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social seguiu o regulamento de compras para aquisição de material permanente.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o instrumento editalício, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada seguiu o referido instrumento. Todas as contratações realizadas e apresentadas neste relatório de prestação de contas foram observados os critérios de seleção para os cargos, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária. Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica a este trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado nenhum descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registro de manifestações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

Com o objetivo de ouvir as percepções dos participantes, identificar pontos de melhoria e fortalecer o vínculo com a equipe técnica foi enviada e ou entregue uma pesquisa de satisfação dos 64 grupos atualmente cadastrados no CESOL Oeste.

O questionário foi disponibilizado em duas versões, inclusive em formato digital, a fim de garantir maior acessibilidade e ampliar a participação dos beneficiários que responderam aos questionários. A pesquisa

abordou informações como município de origem e o modo como os grupos tiveram acesso ao CESOL. A pesquisa abordou questões como o município de origem do empreendimento, se o empreendimento já conhecia o CESOL anteriormente e, caso não conhecesse, de que forma teve acesso à informação sobre o programa. Também foram coletadas informações sobre o segmento de atuação de cada empreendimento, além de uma avaliação da experiência durante o processo de cadastro e do atendimento recebido até o momento.

A maioria relatou ter conhecido o serviço por meio das redes sociais, o que reforça a importância da comunicação digital como estratégia de divulgação e fortalecimento da presença institucional. Os participantes também avaliaram de forma positiva o processo de cadastro e o acompanhamento técnico oferecido, demonstrando satisfação com o suporte recebido. Os empreendimentos destacaram ainda o desejo de que o atendimento continue sendo prestado da forma atenciosa e comprometida como vem ocorrendo. Esses resultados são fundamentais para que o CESOL siga aprimorando suas ações, mantendo o compromisso com a escuta ativa, o fortalecimento dos vínculos e a promoção de uma economia solidária mais justa e colaborativa.

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO – CI

CI 1 - Instalação Física do Centro Público

CI 1.1.1 - Cesol foi implantado com mobiliários, equipamentos e processos definidos.

O Centro Público foi instalado com todos os requisitos exigidos e necessários a o bom funcionamento de suas atividades.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº045/ 2024 - Período 08/04/2025 a 07/07/2025.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 4231-5, Conta Corrente 28403-3)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 4231-5, Conta Corrente 28404-1)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	306.087,09	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	32.351,54
Total de entradas (f)	3.759,36	Total de entradas (l)	830,99
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	830,99
Resultado de Aplicações Financeiras	3.759,36	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - CPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	309.846,45	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	33.182,53
Total de saídas (g)	238.736,69	Total de saídas (n)	3.672,91
Despesas de Custeio	238.736,69	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	3.672,91
Despesas Pagas do Período	238.736,69	Despesas Pagas do Período	3.672,91
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 71.109,76	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 29.509,62
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	200.854,86	Saldo Atual em Conta Corrente	294,39
Saldo Atual de Aplicação Financeira	108.283,09	Saldo Atual de Aplicação Financeira	35.596,06
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	(R\$ 92.571,77)	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 35.301,67
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		(R\$ 57.270,10)	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 163.681,53		(R\$ 5.792,05)	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 71.109,76	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 29.509,62
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 71.109,76	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 29.509,62

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: APRESENTA SALDO REMANESCENTE DO 2º TRIMESTRE.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 045/2024 - Período 08/04/2025 a 07/07/2025.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 4231-5, Conta corrente 28403-3)		
1. Receitas	3º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	306.087,09	306.087,09
Subtotal (Repasse)	306.087,09	306.087,09
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	3.759,36	3.759,36
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	3.759,36	3.759,36
Total Geral das Receitas	309.846,45	309.846,45
2. Despesas de Custeio	3º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	63.838,83	63.838,83
2.1.2 Encargos Sociais	40.675,50	40.675,50
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	3.672,91	3.672,91
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	5.600,00	5.600,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	113.787,24	113.787,24
2.2 Serviço de Terceiros	104.700,00	104.700,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	104.700,00	104.700,00
2.3 Despesas Gerais	20.249,45	20.249,45
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	20.249,45	20.249,45
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	238.736,69	238.736,69
3. Despesa de Investimento	3º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	238.736,69	238.736,69
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 4231-5, Conta Corrente 28404-1)		
1. Receitas Operacionais	3º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (l)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	830,99	830,99
1.1.3 Saldo do período anterior	32.351,51	32.351,51
Total Geral das Receitas	33.182,53	33.182,53
2. Despesas	3º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	3.672,91	3.672,91
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	3.672,91	3.672,91

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 2 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 3 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NA RUBRICA “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 4 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO NA RUBRICA “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS” REFERE-SE A PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, registra saldo remanescente do trimestre anterior na quantia de R\$306.087,09 (trezentos e seis mil e oitenta e sete reais e nove centavos) e rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$3.759,36 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) e, tais valores resultam no somatório de R\$309.846,45 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$113.787,24 (cento e treze mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). O programado para o trimestre foi de R\$114.266,76 (cento e catorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social Fundação Esperança no território Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente. A partir do efetivo repasse da

3ª parcela na quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 80% e este em valor corresponde a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como 13º salário. E este foi alocado na rubrica "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais". O saldo da rubrica "Despesas Gerais" diferiu do limite previsto para o trimestre. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica "Serviços de Terceiros" manteve-se dentro do limite esperado, porém o contrário ocorreu com a rubrica "Despesas Gerais" que diferiu do previsto. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: "assessoria contábil", "visita e assistência técnica a empreendimentos da economia solidária - EES" e "participação em eventos, cursos e oficinas".

Em síntese, o total de gasto foi de R\$238.736,69 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorre do saldo remanescente do trimestre anterior somado ao rendimento sobre aplicação financeira. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros e saldos referentes à movimentação bancária, além disso, atentar-se com a descrição das atividades associadas a despesas efetivadas no trimestre por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 045/2024 – Período: 08/04/25 a 07/07/25										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos ⇨ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos ⇨ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	0,5 de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%
	CF 2.3	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	0%
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos ⇨ 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	06	06	100%	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos ⇨ 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos ⇨ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	32	32	100%	0%
	5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%

	CF 5.3	5.3.1 – Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	100%	100%	0%
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	100%	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	100%	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	100%	0%

	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG. 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	100%	0%
3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles		Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	100%	0%	
3.3.3 - Pesquisa de Satisfação		Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	01	01	100%	0%	
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA - NÃO SE APLICA AO TRIMESTRE.

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Fundação Esperança e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 01/10/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 01/10/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 01/10/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121284430** e o código CRC **4FFF55E8**.

Referência: Processo nº 021.2131.2025.0004707-25

SEI nº 00121284430

Criado por albene.vasconcelos@setre.ba.gov.br, versão 43 por anapaula.ferreira1@setre.ba.gov.br em 30/09/2025 16:54:34.